

17 de outubro de 2018  
055/2018-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: **Leilão de Alienação de Direitos sobre Créditos Acumulados de ICMS – Módulo de Negociação por Leilão – Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM.**

Informamos que, em **25/10/2018**, será realizado, no Módulo de Negociação por Leilão – Cetip | Net – Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, Leilão de alienação de Direitos sobre Créditos Acumulados de ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação), de propriedade da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (Desenvolve SP), conforme disposto a seguir.

Nº	Ativo	Colocação de Ofertas	Tipo de Apuração	Quantidade Ofertada	Preço Mínimo por Cota	Quantidade Mínima por Proposta
228	Direitos sobre Créditos Acumulados de ICMS	10h às 12h	Maior valor	266 (duzentas e sessenta e seis) cotas	R\$177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)	1 (uma) cota

### 1. Base Regulamentar

1.1. Os procedimentos relativos a este Leilão são regidos pelas disposições contidas no Edital de Alienação 011/2018 da Desenvolve SP; no presente Ofício Circular e em seus anexos; bem como nas normas do Segmento Cetip UTVM.

1.2. O Leilão será realizado em conformidade com:

a) Lei Federal 8.666, de 21/06/1993;

- b) Decreto Estadual 54.010/2009;
  - c) Edital de Alienação 011/2018 (anexo ao presente Ofício Circular), estando esse documento à disposição dos interessados para consulta na Gerência de Compras e Contratos da Desenvolve SP (Rua da Consolação, 371 – 7º andar – Centro – São Paulo – Capital); e nos sites [www.e-negociospublicos.com.br](http://www.e-negociospublicos.com.br), [www.desenvolvesp.com.br](http://www.desenvolvesp.com.br) e [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br);
  - d) Carta Ofício 096/2018, de 09/10/2018, da Superintendência Financeira – Gerência de Gestão de Caixa da Desenvolve SP (anexa ao presente Ofício Circular);
  - e) Comunicado Cetip 089, de 21/08/2004;
  - f) Comunicado Cetip 008, de 28/01/2013.
- 1.3. Os documentos referentes ao Módulo de Negociação por Leilão estão disponíveis em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Regulação, Estrutura Normativa, Regulamentos e manuais, Negociação, Segmento CETIP UTVM, Manual de Normas da Plataforma Eletrônica (capítulo V – Módulo de Negociação por Leilão).

## 1. Data e Horário

- 2.1. O Leilão será realizado em 25/10/2018, das 10h às 12h, período em que o Módulo de Negociação por Leilão acatará os lançamentos do(s) Proponente(s) e, eventualmente, o cancelamento de suas ofertas.

## 3. Do Objeto e do Preço Mínimo

**Ativo:** serão leiloadas 266 (duzentas e sessenta e seis) cotas de Direitos sobre Créditos Acumulados de ICMS em caráter “pro soluto”, pelo preço mínimo de R\$177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) cada cota, cujo valor de face é de R\$191.485,45 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

O vencedor poderá utilizar a totalidade dos Direitos sobre os Créditos Acumulados de ICMS pelo valor de face, nos termos do Regulamento do ICMS/SP, em especial nas hipóteses previstas no artigo 73, a partir do recebimento dos créditos em sua conta corrente do Sistema Eletrônico de Gerenciamento do Crédito Acumulado (e-CredAc). O referido regulamento encontra-se disponível no site [http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll/legislacao\\_tributaria/Regulamento\\_icms/art071.htm?f=templates&fn=default.htm&vid=sefaz\\_tributaria:vtribut](http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll/legislacao_tributaria/Regulamento_icms/art071.htm?f=templates&fn=default.htm&vid=sefaz_tributaria:vtribut).

- 3.1. As características do Leilão, inclusive o preço unitário mínimo, poderão ser visualizadas na tela principal do Módulo de Negociação por Leilão do CETIPNET, integrante da plataforma NoMe.

#### **4. Do Acesso ao Módulo de Negociação por Leilão**

- 4.1. O acesso do Participante detentor de Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM ao Módulo de Negociação por Leilão ocorrerá por meio da opção “Leilão”, disponível na barra de produtos da plataforma NoMe, conforme previsto no item 5.2.
- 4.2. Em caso de problemas ou dificuldades para registro de ofertas, o Participante deverá entrar em contato com a Superintendência de Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, pelos telefones (11) 2565-4356/5321/7801/7945.

#### **5. Das Partes e do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM**

- 5.1. Das Partes

- 5.1.1. O Leilão contará com os seguintes Participantes:

- I. **Administradora:** B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, entidade administradora da Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, cujo Módulo de Negociação por Leilão é parte integrante;

055/2018-PRE

- II. Ofertante:** Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A;
- III. Proponente(s):** pessoa jurídica em geral, que possui estabelecimento(s) contribuinte(s) do ICMS localizado(s) no Estado de São Paulo, com Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, conforme item 5.2, exceto as pessoas jurídicas impedidas de participar, nos termos do Edital.

#### 5.2. Do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM

5.2.1. É indispensável que todos os Participantes interessados em tomar parte deste Leilão possuam Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM.

5.2.2. As informações sobre os procedimentos necessários à obtenção do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM podem ser obtidas em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Acesso, Segmento CETIP UTVM, Manual de Normas de Direito de Acesso.

5.2.3. Além da outorga de Direito de Acesso mencionada no item 5.2.2, será requerido que o(s) operador(es) do Participante esteja(m) associado(s) ao perfil “Não Liquidante Negociador”.

### 6. Declaração, Intenção e Representação

#### 6.1. Declaração de Intenção

6.1.1. O(s) Proponente(s) deverá(ão) entregar até as 18h de 23/10/2018, na sede da Desenvolve SP (Rua da Consolação, 371 – 9º Andar – Centro, São Paulo, Capital), declaração de intenção de participar do Leilão assinada pelos representantes legais da empresa, devidamente comprovados por meio de documentação, com firma reconhecida em cartório, contendo os números do CNPJ e da Inscrição Estadual. Não estará habilitado a participar do Leilão o Proponente que deixar de entregar a declaração no prazo fixado.

## 6.2. Representação

6.2.1. O(s) Proponente(s) interessado(s) em participar do Leilão que não sejam Participantes com Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica, de acordo com as regras do Segmento Cetip UTVM, deverá(ão) indicar um Participante com Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica para representá-lo(s) no certame, encaminhando, até as 18h de 23/10/2018, para o endereço mencionado no item 6.1.1, declaração informando tal propósito, assinada pelos representantes legais da empresa, devidamente comprovados por meio de documentação, com firma reconhecida em cartório, contendo a identificação da entidade que o(s) representará no certame.

## 7. Documento de Qualificação

### 7.1. Documentos

7.1.1. O(s) Proponente(s) interessado(s) em participar do Leilão deverá(ão) entregar, até as 18h de 23/10/2018, na sede da Desenvolve SP (Rua da Consolação, 371 – 9º andar – Centro, São Paulo, Capital), os seguintes documentos de regularidade:

- a) Estatuto social/contrato social do Proponente pessoa jurídica, conforme última alteração arquivada no registro empresarial ou cartório competente; e
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

7.1.2. A Desenvolve SP examinará os documentos do(s) Proponente(s) em participar do Leilão.

7.1.3. Não poderá participar do Leilão o Proponente que deixar de entregar a documentação prevista no item 7.1.1, no prazo fixado ou tiver a documentação reprovada pela Desenvolve SP.

## **8. Das Ofertas**

### **8.1. Classificação das Ofertas**

8.1.1. A classificação das ofertas ocorrerá em ordem decrescente de PU (Preço Unitário), sendo considerado o primeiro colocado o Proponente que ofertar o lance com o maior PU. O Leilão prosseguirá por mais 5 (cinco) minutos, uma única vez, com lances entre os Proponentes, caso uma oferta, que venha a ser contemplada, mesmo que parcialmente, seja incluída no último minuto do tempo regulamentar.

8.1.2. A(s) proposta(s) contemplada(s) no Leilão será(ão) aquela(s) que apresentar(em) o maior PU (Preço Unitário), atendidos os requisitos exigidos pelo presente Ofício Circular e pelo Edital de Alienação 011/2018. Caso não sejam efetuados lances após a abertura da prorrogação, será(ão) declarado(s) contemplado(s) o(s) Proponente(s) que tenha(m) ofertado(s) o maior PU, até o limite das quantidades ofertadas.

## **9. Da Apuração e do Resultado do Leilão**

### **9.1. Da Apuração**

9.1.1. Após o término do horário de realização do Leilão, conforme item 2.1, será iniciado o procedimento para sua apuração.

9.1.2. Enquanto o Leilão se encontrar em processo de apuração, a mensagem “Em apuração” será mostrada no Módulo de Negociação por Leilão.

9.2.1. O resultado do Leilão estará disponível no Módulo de Negociação por Leilão, após o comando de finalização por parte da Desenvolve SP. Adicionalmente, no dia útil seguinte à realização do Leilão, o resultado também estará disponível no site [www.desenvolvesp.com.br](http://www.desenvolvesp.com.br).

## **10. Homologação e Liquidação**

- 10.1. O resultado do Leilão será submetido à Diretoria Colegiada da Desenvolve SP para homologação.
- 10.2. A divulgação do(s) Proponente(s) vencedores(s)/adquirente(s) será realizada por aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site da Desenvolve SP ([www.desenvolvesp.com.br](http://www.desenvolvesp.com.br)).
- 10.3. A Desenvolve SP comunicará ao(s) adquirente(s) sobre o valor total a ser liquidado. O prazo para liquidação será de 2 (dois) dias úteis contados do recebimento da comunicação.
- 10.4. O(s) adquirente(s) efetuará(ão) o crédito para a Desenvolve SP por meio de TED ou depósito identificado na conta-corrente número 139.528-9, agência 1897-X, Banco do Brasil S.A.
- 10.5. O prazo previsto para liquidação financeira poderá ser prorrogado por decisão da Desenvolve SP ou a pedido do(s) adquirente(s), desde que decorra de motivo justificado e aceito pela Desenvolve SP.
- 10.6. O(s) adquirentes(s) que não efetuarem a liquidação financeira do Leilão serão automaticamente desclassificados.
- 10.7. Será cobrado do(s) Proponente(s) vencedores(s) no Leilão, a título de taxa de realização desse Leilão, 0,20% (vinte décimos pontos percentuais) sobre o volume da proposta aceita. A cobrança será efetuada pela B3 S.A. no 5º dia útil do mês subsequente à realização do Leilão.

## **11. Cessão dos Direitos sobre Créditos Acumulados de ICMS**

- 11.1. A Desenvolve SP, por meio do Sistema Eletrônico de Gerenciamento do Crédito Acumulado (e-CredAc), solicitará a transferência dos Direitos sobre Créditos Acumulados de ICMS, nos termos do artigo 20 da Portaria CAT 26/2010, até 7 (sete) dias úteis após a confirmação da liquidação financeira.

055/2018-PRE

- 11.2. Após a transferência dos Créditos pela Desenvolve SP, o(s) adquirente(s) deverá(ão) aguardar o recebimento da mensagem por meio do sistema e-CredAc, expedida pela autoridade administrativa competente, para declarar o aceite ao pedido de transferência efetuado pela Desenvolve SP, conforme previsto nos artigos 21 e 22 da Portaria CAT 26/2010.
- 11.3. O(s) vencedores(s) deverá(ão) declarar o(s) aceite(s) ao(s) pedido(s) de transferência(s) no sistema e-CredAc, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da mensagem expedida pela autoridade administrativa.

## **12. Das Disposições Gerais**

- 12.1. A recusa na realização da liquidação financeira e/ou aceite, sem justificativa aceita pela Desenvolve SP, poderá acarretar a suspensão temporária de participação em licitações e o impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de 2 (dois) anos ou a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma da Lei.
- 12.2. No caso da desclassificação do(s) Proponente(s) contemplado(s) originalmente, conforme item 10, a Desenvolve SP repassará ao(s) Proponente(s) que tiverem lances contemplados parcialmente ou não contemplados, as cotas eventualmente restantes, ficando este(s) obrigado(s) a honrá-las, no limite da(s) respectiva(s) oferta(s), cabendo aos novos detentores o disposto neste Ofício Circular.
- 12.3. A Diretoria da Desenvolve SP, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o Leilão se verificada qualquer ilegalidade que não possa ser sanada.
- 12.4. A Desenvolve SP poderá, a qualquer tempo, adiar as etapas do Leilão, nos termos da legislação aplicável, sem que caiba ao(s) Proponente(s) direito à indenização ou a reembolso de custos e despesas de qualquer ordem.

055/2018-PRE

12.5. Reconhecem a Desenvolve SP e os eventuais Proponentes que a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão atuará apenas como prestadora de serviços, disponibilizando o seu Módulo de Negociação por Leilão, integrante da Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, para a realização deste Leilão. Dessa forma, a Desenvolve SP e os eventuais Proponentes isentam a B3 S.A. de qualquer responsabilidade, seja direta ou indireta, inclusive quanto:

- a) à legalidade e regularidade do Leilão;
- b) ao resultado do Leilão;
- c) à transferência dos créditos-objeto do Leilão; e
- d) à liquidação financeira do Leilão, que ocorrerá diretamente entre a Desenvolve SP e o(s) Proponente(s).

12.6. Aquele que, relativamente ao presente certame: (i) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não adquirir os créditos; (ii) deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa; (iii) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; (iv) não manter a proposta; (v) falhar ou fraudar na execução do objeto; (vi) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; com referência à presente licitação, observada a legislação vigente, sofrerá uma ou mais sanções abaixo relacionadas.

- I. Desclassificação, se a licitação estiver na fase de julgamento das propostas comerciais.
- II. Inabilitação, se a licitação estiver na fase do julgamento habilitatório.
- III. Suspensão, temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Desenvolve SP por, no mínimo, 90 (noventa) dias e, no máximo, 2 (dois) anos.
- IV. Declaração de inidoneidade, nos termos da legislação em vigor.

055/2018-PRE

12.7. Poderão ser exigidos outros documentos, a critério da Desenvolve SP, com o objetivo de verificar se o(s) Proponente(s) vencedores(s) está(ão) em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e as Fazendas estaduais e municipais, sendo dispensável a apresentação dos documentos que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf) e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais Proponentes o direito de acesso aos dados nele constantes.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, pelos telefones (11) 2565-4356/5321/7801/7945 ou pelo e-mail [copel@b3.com.br](mailto:copel@b3.com.br).

Gilson Finkelsztain  
Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto  
Vice-Presidente de Operações, Clearing  
e Depositária

**CARTA OFÍCIO N° 096/2018**

São Paulo, 09 de outubro de 2018.

**Assunto: Leilão de Direitos Sobre Créditos Acumulados de ICMS**

Prezado Senhor,

Conforme entendimentos, solicitamos à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a divulgação e viabilização de leilão eletrônico, a ser realizado no dia 25/10/2018, pelos mecanismos que dispõe o Segmento Cetip UTVM, objetivando a venda de Direitos Sobre Créditos Acumulados de ICMS, de propriedade da Desenvolve SP, com as seguintes características:

## 1) Ativo: Direitos Sobre Créditos Acumulados de ICMS:

Quantidade: 266 cotas

Valor Nominal: R\$ 191.485,45 (cento e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) cada cota.

Preço Mínimo: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) cada cota.

- 2) A alienação será feita em caráter pró-soluto sendo somente consideradas as propostas que contemplarem a aquisição de no mínimo 1 (um) título.
- 3) Será vencedora a(s) proposta(s) que apresentar(em) maior valor, que deverá ser expresso na moeda corrente do país.
- 4) Caberá as partes providenciarem o registro e a liquidação da(s) operação(ões).
- 5) O leilão será realizado das 10:00h às 12:00h, e seu resultado, após a apuração, será divulgado no mesmo dia pela B3 S.A., imediatamente após o seu encerramento.
- 6) A Desenvolve SP assume total responsabilidade pelo conteúdo das informações sobre Créditos objeto do leilão, isentando a B3 S.A., total e irrevogavelmente, de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, quanto a sua exatidão ou veracidade e quanto à liquidação da operação.

7) Da mesma forma, a B3 S.A. não terá qualquer responsabilidade quanto à obtenção de eventuais autorizações, que se façam necessárias para a realização do leilão, ofertas ou obrigações assumidas pelos ofertantes, e em relação ao resultado do leilão, assim como em relação à sua liquidação financeira.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários, seguindo anexa cópia do Edital de Alienação nº 011/2018.



**Marcelo Pereira Martins**  
Superintendente Financeiro



**Bruno Lucas Marques de Souza**  
Gerente de Gestão de Caixa

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Gilson Finkelsztain**  
Diretor Presidente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão  
Segmento Cetip UTMV  
Praça Antonio Prado, 48 – 2º andar  
01010-901 São Paulo – SP



**DESENVOLVE SP**

Agência de Desenvolvimento Paulista

**EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 011/2018**

Alienação de Direitos Sobre Créditos Acumulados de  
ICMS

## Índice

Parte I - Preâmbulo .....	3
Parte II – Partes.....	4
1. Objeto do Edital .....	5
Parte IV - Acesso às Informações sobre a Alienação .....	6
2. Consulta ao Edital e Acesso às Informações .....	6
3. Pedidos de Esclarecimentos .....	6
Parte V - Regulamento do Leilão .....	7
4. Condições de Participação .....	7
5. Declaração de Intenção e Representação .....	7
6. Documentos de Qualificação .....	8
7. Apuração e Resultado do Leilão.....	8
8. Homologação e Liquidação .....	8
9. Cessão dos Direitos Sobre Créditos Acumulados de ICMS.....	9
10. Disposições Finais .....	9
11. Foro.....	10

## Parte I - Preâmbulo

A Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (Desenvolve SP) torna público, por meio do presente Edital de Alienação nº 011/2018, as condições da Alienação, na modalidade leilão, com a finalidade de vender os Direitos Sobre Créditos Acumulados do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS de propriedade da Desenvolve SP.

A presente alienação será regida pelas regras previstas neste Edital e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, no Decreto Estadual nº 54.010/2009 e demais diplomas legais aplicáveis no presente caso.

O § 2º do artigo 34 das DDTT do Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto Estadual nº 58.465, de 16/10/2012, e posteriormente atualizada pelos Decretos Estaduais nº 62.314, de 16/12/2016, e nº 63.101, de 22/12/2017, autoriza a Desenvolve SP a transferir para outros contribuintes, de conformidade com as práticas usuais de mercado, os Créditos Acumulados de ICMS transferidos à titularidade desta Desenvolve SP.

O leilão será realizado no dia **25 de outubro de 2018**, das 10h00 às 12h00, período em que o Módulo de Negociação por Leilão Eletrônico – Segmento Cetip UTVM acatará os lançamentos dos Proponentes e, eventualmente, o cancelamento de suas ofertas.

O leilão se realizará em conformidade com o Comunicado CETIP nº 089, de 01 de outubro de 2004 e o Comunicado CETIP nº 008, de 28 de janeiro de 2013,

Estes Comunicados e os demais documentos referentes ao Módulo de Negociação por Leilão Eletrônico se encontram disponíveis em [www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br), Comunicados e Documentos, Manuais de Operações, Plataforma Eletrônica, Negociação por Leilão.

## Parte II – Partes

Para os fins do presente **Edital**, as seguintes definições aplicam-se às respectivas expressões:

- **Administradora:** B3 S.A. – BRASIL, BOLSA BALCÃO, entidade administradora da Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, cujo Módulo de Negociação por Leilão é parte integrante;
- **Ofertante:** a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., localizada à Rua da Consolação, 371 - 9º Andar, Centro, São Paulo Capital.
- **Proponente(s):** pessoa jurídica em geral, interessada em participar do leilão, que possui estabelecimento(s) contribuinte(s) do ICMS localizado(s) no Estado de São Paulo e com Direito de Acesso ao Sistema de Negociação Eletrônica da B3 - Segmento Cetip UTVM.

## Parte III – Do Objeto

### 1. Objeto do Edital

- 1.1. Serão leiloadas 266 (duzentas e sessenta e seis) cotas de Direitos Sobre Créditos Acumulados de ICMS em caráter “pro soluto”, pelo preço mínimo de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) cada cota, cujo valor de face é de R\$ 191.485,45 (cento e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
- 1.2. O vencedor poderá utilizar a totalidade dos Direitos Sobre os Créditos Acumulados de ICMS pelo valor de face, nos termos do Regulamento do ICMS/SP em especial nas hipóteses previstas no artigo 73, a partir da constatação em sua conta corrente do sistema e-CredAc. Tal regulamento encontra-se disponível no sítio eletrônico: [http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll/legislacao\\_tributaria/Regulamento\\_icms/art073.htm?f=templates&fn=default.htm&vid=sefaz\\_tributaria:vtribut](http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll/legislacao_tributaria/Regulamento_icms/art073.htm?f=templates&fn=default.htm&vid=sefaz_tributaria:vtribut)
- 1.3. As características do leilão, inclusive o PU – Preço Unitário mínimo, poderão ser visualizadas através de um duplo clique no seu hiperlink de divulgação, na tela principal do Módulo de Negociação por Leilão Eletrônico da B3 - Segmento Cetip UTVM, disponibilizado em [www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br).
- 1.4. A(s) proposta(s) vencedora(s) do Leilão será(ão) aquela(s) que apresentar(em) o(s) Maior(es) PU – Preço(s) Unitário(s), atendidos os requisitos exigidos por este Edital.

## **Parte IV - Acesso às Informações sobre a Alienação**

### **2. Consulta ao Edital e Acesso às Informações**

- 2.1.** Cópia da íntegra deste Edital e dos elementos que o integram ficará à disposição dos interessados para consulta, na Gerência de Compras e Contratos da DESENVOLVE SP, na Rua da Consolação, nº 371 - 7º andar - Consolação - São Paulo – Capital; e, disponibilizada nos sítios eletrônicos: [www.e-negociospublicos.com.br](http://www.e-negociospublicos.com.br), [www.desenvolvesp.com.br](http://www.desenvolvesp.com.br) e [www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br) para consulta e baixa do arquivo pelas interessadas.
- 2.2.** A Desenvolve SP não se responsabilizará por Edital e demais informações, obtidos ou conhecidos de forma ou em local diverso do especificado neste Edital.
- 2.3.** Os interessados são responsáveis pelo exame de todas as instruções, condições, exigências, leis, decretos, normas, especificações e regulamentações aplicáveis ao Leilão e à Alienação, em especial à legislação referente ao ICMS.
- 2.4.** É indispensável que todos os Participantes interessados em tomar parte deste Leilão possuam Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica da B3 - Segmento Cetip UTVM. Será requerido que o(s) Operador(es) do participante esteja(m) associado(s) ao perfil “Não\_Liquidante\_Negociador”.
- 2.5.** O acesso do Participante com Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica da B3 - Segmento Cetip UTVM ao Módulo de Negociação por Leilão, ocorrerá por meio da opção “Leilão”, disponível na barra de produtos do NoMe, aos Participantes com Direito de Acesso ao Sistema de Negociação Eletrônica.
- 2.6.** As informações sobre os procedimentos necessários a obtenção do referido Direito de Acesso podem ser obtidas em [www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br) na seção “Produtos e Serviços/Plataforma Eletrônica/Leilão Eletrônico/Cadastro, no CetipNET”.
- 2.7.** Em caso de problemas ou dificuldades para registro de ofertas, o Participante deverá entrar em contato com a Coordenação de Sistemas de Negociação, nos telefones (11) (11) 3546-1930/1933/1934 e (11) 4152-9303; e com a Coordenação de Operações do Segmento Cetip UTVM, pelo telefone (11) 0300 111 1597.

### **3. Pedidos de Esclarecimentos**

- 3.1.** Caso qualquer interessado necessite de esclarecimentos complementares, deverá pedi-los à Desenvolve SP, das 10h às 17h até o dia 22 de outubro de 2018, através de solicitação protocolada no endereço constante da Parte II – Partes, deste Edital, junto a Gerência de Gestão de Caixa.
- 3.2.** As respostas da Desenvolve SP aos referidos esclarecimentos serão divulgadas no sítio eletrônico [www.desenvolvesp.com.br](http://www.desenvolvesp.com.br) sem identificação da fonte do questionamento.
- 3.3.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado no subitem 3.1, presumir-se-á que os elementos constantes do presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação das interessadas neste Leilão.

## Parte V - Regulamento do Leilão

### 4. Condições de Participação

- 4.1. Poderá participar da **Alienação**, nos termos deste **Edital**, pessoa jurídica em geral, que possui estabelecimento(s) contribuinte(s) do ICMS localizado(s) no Estado de São Paulo.
- 4.2. Não poderão participar da **Alienação**:
- 4.2.1. Pessoa jurídica declarada inidônea por ato do Poder Público;
  - 4.2.2. Pessoa jurídica impedida de participar de licitação ou contratar com a Administração Pública;
  - 4.2.3. Pessoa jurídica cujo(s) dirigente(s) ou responsável (is) técnico(s) seja(m) ou tenha(m) sido ocupante(s) de cargo efetivo ou emprego na **Desenvolve SP**, ou ocupante(s) de cargo de direção, assessoramento superior ou assistência intermediária da União, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação do **Edital**.
- 4.3. A participação na **Alienação** implica a integral e incondicional aceitação de todos os termos, disposições e condições deste **Edital**, bem como das demais normas aplicáveis ao **Leilão**.

### 5. Declaração de Intenção e Representação

- 5.1. A(s) proponente(s) deverá(ão) entregar até às 18 horas do dia 23 de outubro de 2018, na sede da Desenvolve SP, Rua da Consolação, 371 – 5º Andar – Centro, São Paulo, Capital, declaração de intenção de participar do Leilão, assinada pelos representantes legais da empresa comprovados através de documentação, com firma reconhecida em cartório, contendo os números do CNPJ e da inscrição estadual,
- 5.1.1. Não poderá participar do Leilão a proponente que deixar de entregar a declaração no prazo fixado.
- 5.2. A(s) proponente(s) interessada(s) em participar do Leilão por intermédio de outra instituição, de acordo com as regras da B3 - Segmento Cetip UTVM, deverá(ão) encaminhar até às 18 horas do dia 23 de outubro de 2018, para o endereço disposto no tópico anterior, declaração informando tal propósito, assinada pelos representantes legais comprovados através de documentação, com firma reconhecida em cartório, contendo a identificação da entidade que a(s) representará no certame.
- 5.2.1. A(s) proponente(s) interessada(s) em participar do Leilão por intermédio de uma instituição representante autoriza(m), desde já, a identificação para a Desenvolve SP do(s) lance(s) efetuado(s) em seu(s) nome(s).
  - 5.2.2. As instituições representantes ficam obrigadas a identificar e informar à Desenvolve SP, ao término do leilão, o(s) lance(s) efetuado(s) em nome da(s) proponente(s).

## **6. Documentos de Qualificação**

**6.1.** A(s) proponente(s) interessada(s) em participar do Leilão deverá(ão) entregar até às 18 horas do dia 23 de outubro de 2018, na sede da Desenvolve SP, Rua da Consolação, 371 – 5º Andar – Centro, São Paulo, Capital, os seguintes documentos de regularidade:

**6.1.1.** Estatuto social/contrato social da Proponente pessoa jurídica, conforme última alteração arquivada no registro empresarial ou cartório competente.

**6.1.2.** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

**6.2.** A Desenvolve SP examinará os documentos da(s) proponente(s) interessada(s) em participar do Leilão

**6.3.** Não poderá participar do Leilão a proponente que deixar de entregar a documentação prevista no item **6.1** no prazo fixado ou tiver a documentação reprovada pela Desenvolve SP, conforme item **6.2**.

## **7. Apuração e Resultado do Leilão**

**7.1.** A classificação dos lances ocorrerá em ordem decrescente de PU, sendo considerada a primeira colocada o lance com o maior PU – Preço Unitário.

**7.2.** O Leilão será prorrogado por mais 5 (cinco) minutos, uma única vez, com lances entre as proponentes, caso uma oferta, que venha a ser contemplada, mesmo que parcialmente, seja incluída no último minuto do tempo regulamentar.

**7.3.** A(s) proposta(s) contemplada(s) no Leilão será(ão) aquela(s) que apresentar(em) o(s) Maior(es) PU – Preço(s) Unitário(s), atendidos os requisitos exigidos por este Edital.

**7.4.** Caso não sejam efetuados lances após a abertura da prorrogação será(ão) declarada(s) contemplada(s) a(s) Proponente(s) que tenha(m) ofertado(s) o(s) Maior(es) PU – Preço(s) Unitário(s), até o limite das quantidades ofertadas.

**7.5.** Após o término do horário de realização do Leilão, a Desenvolve SP iniciará o procedimento para apuração.

**7.6.** Enquanto o Leilão se encontrar em processo de apuração, a mensagem “Em apuração” será mostrada aos participantes.

**7.7.** O resultado do Leilão estará disponível no Módulo Leilão após o comando de finalização por parte da Desenvolve SP. Adicionalmente, no dia útil seguinte à realização do leilão o resultado também estará disponível no sítio eletrônico [www.desenvolvesp.com.br](http://www.desenvolvesp.com.br).

## **8. Homologação e Liquidação**

**8.1.** O resultado do Leilão será submetido à Diretoria Colegiada da Desenvolve SP para homologação.

**8.2.** A divulgação da(s) proponente(s) vencedora(s) (adquirentes) será realizada por meio de aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Desenvolve SP ([www.desenvolvesp.com.br](http://www.desenvolvesp.com.br)).

- 8.3. A Desenvolve SP comunicará a(s) adquirente(s) sobre o valor total a ser liquidado. O prazo para liquidação será de 2 (dois) dias úteis contados do recebimento da comunicação.
- 8.4. A(s) adquirente(s), efetuará(ão) o crédito para a Desenvolve SP por meio de TED ou depósito identificado na conta corrente número 139.528-9, agência 1897-X, Banco do Brasil S.A.
- 8.5. O prazo previsto para Liquidação Financeira poderá ser prorrogado por decisão da Desenvolve SP ou à pedido da(s) adquirente(s), desde que decorra de motivo justificado e aceito pela Desenvolve SP.
- 8.6. A(s) adquirentes(s) que não efetuarem a liquidação financeira do leilão serão automaticamente desclassificadas.
- 8.7. Será cobrado das proponentes vencedoras no Leilão, a título de taxa de realização deste Leilão, 0,20% (vinte décimos de pontos percentuais) sobre o valor da proposta aceita. A cobrança será efetuada pela B3 S.A. no 5º dia útil do mês subsequente à realização do Leilão.

## **9. Cessão dos Direitos Sobre Créditos Acumulados de ICMS**

- 9.1. A Desenvolve SP, por meio do Sistema Eletrônico de Gerenciamento do Crédito Acumulado – e-CredAc, solicitará a transferência dos Direitos sobre Créditos Acumulados de ICMS, nos termos do artigo 20 da Portaria CAT 26/2010, até 7 (sete) dias úteis após a confirmação da liquidação financeira.
- 9.2. Após a transferência dos Créditos pela Desenvolve SP, a adquirente deverá aguardar o recebimento de mensagem por meio do sistema e-CredAc, expedida pela autoridade administrativa competente, para declarar o aceite ao pedido de transferência efetuado pela Desenvolve SP, conforme previsto nos artigos 21 e 22 da Portaria CAT 26/2010.
- 9.3. As vencedoras deverão declarar os aceites aos pedidos de transferências no sistema e-CredAc, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da mensagem expedida pela autoridade administrativa.

## **10. Disposições Finais**

- 10.1. A recusa na realização da liquidação financeira e/ou aceite, sem justificativa aceita pela Desenvolve SP, poderá acarretar a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 2 (dois) anos, ou, a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma da Lei.
- 10.2. No caso da desclassificação das proponentes contempladas originalmente, conforme item 8.6, a Desenvolve SP repassará às proponentes que tiveram lances contemplados parcialmente ou não contemplados, as cotas eventualmente restantes, ficando estas obrigadas a honrá-las, no limite das respectivas ofertas, cabendo aos novos detentores o disposto neste Edital.
- 10.3. A Diretoria da Desenvolve SP, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o Leilão se verificada qualquer ilegalidade que não possa ser sanada.

- 10.4.** A Desenvolve SP poderá, a qualquer tempo, adiar as etapas do Leilão, nos termos da legislação aplicável, sem que caiba às proponentes direito a indenização ou reembolso de custos e despesas a qualquer título.
- 10.5.** Reconhece a Desenvolve SP e eventuais ofertantes, que a B3 S.A. atuará apenas como prestadora de serviços, disponibilizando o seu Módulo de Negociação por Leilão, do Sistema de Negociação Eletrônica – CetipNET, para a realização deste leilão. Dessa forma, a Desenvolve SP e os eventuais proponentes isentam a B3 S.A. de qualquer responsabilidade, seja direta ou indireta, quanto: i) ao resultado do Leilão; ii) à transferência dos Ativos objeto do Leilão; e iii) à liquidação financeira do Leilão, que ocorrerá diretamente entre as partes.
- 10.6.** Aquele que, relativamente ao presente certame: (i) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não adquirir os créditos; (ii) deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa; (iii) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; (iv) não mantiver a proposta; (v) falhar ou fraudar na execução do objeto; (vi) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; com referência à presente licitação, observada a legislação vigente, sofrerá uma ou mais sanções, adiante relacionadas:
- I** - desclassificação, se a licitação estiver na fase de julgamento das propostas comerciais;
  - II** - inabilitação, se a licitação estiver na fase do julgamento habilitatório;
  - III** - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **DESENVOLVE SP** por, no mínimo, 90 (noventa) dias e, no máximo, 2 (dois) anos;
  - IV** - declaração de inidoneidade, nos termos da legislação em vigor.
- 10.7** Poderão ser exigidos outros documentos, a critério da Desenvolve SP, com o objetivo de verificar se a(s) proponente(s) vencedora(s) está(ão) em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, sendo dispensável a apresentação dos documentos que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicafe e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado às demais proponentes o direito de acesso aos dados nele constantes.

## **11. Foro**

- 11.1.** O Foro competente para dirimir controvérsias decorrentes deste instrumento convocatório será o Privativo das Fazendas Públicas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

continuação  
completo disponível para download a partir de 10/10/18 - www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa. Envio das propostas a partir de 00h00 de 22/10/18 até às 09h30 de 23/10/18 no site acima. As 09h30 será dado início a sessão do Pregão - UN.Vale do Ribeira, 09/10/18.

## COMUNICADO

CP 02.353/18 - A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, comunica e torna público que após análise do recurso interposto pela licitante Zanata Engenharia Ltda EPP contra sua inabilitação, fazendo uso da sua faculdade/dever de revisão dos seus atos, decidiu pela HABILITAÇÃO e declarou a licitante vencedora deste certame. A Comissão informa ainda que conforme determina o item 12 da alínea B do capítulo II do edital, a licitante Zanata Engenharia Ltda EPP tem até o dia 17/10/18 às 17:00 horas, para regularização da Certidão Negativa de Débito ou positiva com efeito de negativa com a Fazenda Municipal. Dossiê franqueado p/ vistas na rua Conselheiro Saraiva, 519 - Santana - São Paulo - Capital, das 08:30 às 11:30/13:30 às 16:00h. SP, 09/10/18 - MN.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PGMMD - 03779/18 - FORNECIMENTO DE CABINE DE PINTURA COM CORTINA D'ÁGUA - SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA - MM. Recebimento das Propostas: a partir das 00h00 (zero hora) do dia 26/10/18 até às 09h30 do dia 29/10/18, no site da SABESP na Internet www.sabesp.com.br no acesso fornecedores - Abertura das Propostas: às 09h35 do dia 29/10/18 pelo Pregoeiro. Credenciamento dos Representantes: permanentemente aberto, através do site da Sabesp na Internet. O edital completo será disponibilizado a partir de 09/10/18, p/ consulta e download, no site da SABESP endereço acima. Problemas c/ site, contatar fones (11) 3388-6984. SP - MM.

## JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

A Sabesp comunica a homologação do PG 03642/18, empresa Vencedora Doal Plastic, Dossiês franqueados p/ vistas na MSD14, UnSul-09/10/18

## AVISO DE LICITAÇÃO

PG RB - 03168/18 - "AQUISIÇÃO DE PAINEL COM INVERSOR DE FREQUENCIA 500 KW 380/440 V/880A TENSÃO DO MOTOR 440 V". Edital completo disponível para download a partir de 09/10/2018 - www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa - Problemas c/ site, contatar fone (0\*\*11) 3388-6984, (0\*\*18) 3904-8074. Recebimento das Propostas: a partir das 00:00 h (zero hora) do dia 25/10/2018 até as 09:00 h do dia 26/10/2018 no site da Sabesp na Internet. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 26/10/2018 pelo Pregoeiro. P. Pte/SP, 09/10/2018 - U. N. Baixo Parana-pema - RB.



SECRETARIA DE  
SANEAMENTO E  
RECURSOS HÍDRICOS GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO



## EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

CNPJ 02.302.101/0001-42

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº ASL/GEE/5046/2018. Prestação de Serviços de Operação e Tratamento Químico dos Sistemas de Água para Ciclo Térmico Usina Termelétrica Piratininga. O edital que estabelece as condições de participação estará disponível para download a partir desta data no site da EMAE: www.emae.com.br/Licitacoes/Pregão Eletrônico. Para a obtenção de senha e credenciamento, condicionantes à participação, acessar o mesmo endereço eletrônico - Solicite sua Senha de Negociação. Envio das propostas, a partir de 00h00 de 23/10/18 até às 09h00 de 24/10/18. Às 09h00 será iniciada a Sessão Pública do Pregão no site acima. Informações com Marcio tel. (11)5613-2154 e e-mail marcio.bueno@emae.com.br



SECRETARIA DE  
ENERGIA E MINERAÇÃO GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO



## Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.

CNPJ 10.663.610/0001-29

## AVISO DE LEILÃO

Encontra-se aberto na DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 01/2018, destinado a Alienação de Direitos sobre Créditos Acumulados de ICMS. O edital e demais informações estão disponíveis nos sites: www.desenvolvesp.com.br e www.cetip.com.br.



SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO



## CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos

CNPJ 71.832.679/0001-23

## AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 8253173011 - 4ª REPUBLICAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA VIA PERMANENTE DAS LINHAS 11 - CORAL E 12 - SAFIRA DA CPTM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS. A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM comunica que, concluída a etapa de julgamento do recurso administrativo interposto pelo CONSÓRCIO TGS - MANUTENÇÃO LINHAS 11 E 12, composto pelas empresas TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA., GROS ENGENHARIA - EIRELI e SPAVIAS ENGENHARIA LTDA., contra o resultado do julgamento dos documentos para habilitação, foi dado provimento parcial ao mesmo, restando HABILITADO o CONSÓRCIO TGS - MANUTENÇÃO LINHAS 11 E 12, composto pelas empresas TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA., GROS ENGENHARIA - EIRELI e SPAVIAS ENGENHARIA LTDA. Comunica ainda que, com base na revisão do julgamento dos documentos para habilitação, em razão do recurso interposto, e com base no resultado do julgamento das propostas, indica como VENCEDOR da licitação o CONSÓRCIO TGS - MANUTENÇÃO LINHAS 11 E 12.

## AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 8254173011 - 4ª REPUBLICAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA VIA PERMANENTE DAS LINHAS 8 - DIAMANTE E 9 - ESMERALDA DA CPTM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS. A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM comunica que, concluída a etapa de julgamento dos recursos administrativos interpostos pelo CONSÓRCIO BTEC-LCM, composto pelas empresas BTEC CONSTRUÇÕES LTDA. e LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. e pelo CONSÓRCIO TGS - MANUTENÇÃO LINHAS 08 E 09, composto pelas empresas TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA., GROS ENGENHARIA - EIRELI e SPAVIAS ENGENHARIA LTDA., contra o resultado do julgamento dos documentos para habilitação, foi negado provimento ao recurso interposto pelo CONSÓRCIO BTEC-LCM e dado provimento parcial ao recurso interposto pelo CONSÓRCIO TGS - MANUTENÇÃO LINHAS

continuação  
08 E 09, restando HABILITADO o CONSÓRCIO TGS - MANUTENÇÃO LINHAS 08 E 09, bem como mantida a inabilitação do CONSÓRCIO BTEC-LCM. Considerando que, após julgamento dos recursos, o CONSÓRCIO TGS - MANUTENÇÃO LINHAS 08 E 09 foi habilitado, bem como foi mantida a inabilitação do CONSÓRCIO BTEC-LCM, classificado em 2º lugar, e observadas as condições previstas no subitem 13.1.4 do edital, será realizada nova Sessão Pública destinada à abertura do Envelope "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) da 4ª proponente classificada, CONSÓRCIO VIAS SP L8 E 9, composto pelas empresas MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A e ALBERONI E ARRUDA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, a qual ocorrerá no dia 10/10/2018 às 10:00 horas, na Rua Boa Vista nº 175 - Edifício Cidade II - Térreo - Centro - São Paulo/SP, para a qual estão convocados todos os representantes credenciados.

## HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

CN 034318106100 - Objeto: Fornecimento de lâmpadas - Contratada: BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - Modalidade: Pregão Eletrônico - Valor: R\$ 7.520,00 - Base: agosto/2018 - Data: 05/10/2018 - Natureza de Despesa: Nº 339030 - PTRES Nº 379228 - Prazo de vigência: 01 mês - Parecer GRJ nº 780/2018 de 02/07/2018 - Processo: PE 0343181061.

CN 034318106101 - Objeto: Fornecimento de lâmpadas - Contratada: D.P. DA SILVA JUNIOR ELÉTRICOS EIRELI - Modalidade: Pregão Eletrônico - Valor: R\$ 20.443,96 - Base: agosto/2018 - Data: 05/10/2018 - Natureza de Despesa: Nº 339030 - PTRES Nº 379228 - Prazo de vigência: 01 mês - Parecer GRJ nº 780/2018 de 02/07/2018 - Processo: PE 0343181061.

CN 034318106102 - Objeto: Fornecimento de soquete e lâmpadas - Contratada: LUX MATER DEI LTDA - Modalidade: Pregão Eletrônico - Valor: R\$ 18.279,51 - Base: agosto/2018 - Data: 05/10/2018 - Natureza de Despesa: Nº 339030 - PTRES Nº 379228 - Prazo de vigência: 01 mês - Parecer GRJ nº 780/2018 de 02/07/2018 - Processo: PE 0343181061.

CN 034318106103 - Objeto: Fornecimento de projetor e lâmpadas - Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - Modalidade: Pregão Eletrônico - Valor: R\$ 17.059,90 - Base: agosto/2018 - Data: 05/10/2018 - Natureza de Despesa: Nº 339030 - PTRES Nº 379228 - Prazo de vigência: 01 mês - Parecer GRJ nº 780/2018 de 02/07/2018 - Processo: PE 0343181061.

CN 034318106104 - Objeto: Fornecimento de reator e holofote - Contratada: RD-LED COMERCIAL EIRELI - Modalidade: Pregão Eletrônico - Valor: R\$ 11.615,00 - Base: agosto/2018 - Data: 05/10/2018 - Natureza de Despesa: Nº 339030 - PTRES Nº 379228 - Prazo de vigência: 01 mês - Parecer GRJ nº 780/2018 de 02/07/2018 - Processo: PE 0343181061.

## AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8117183061 (REPUBLICAÇÃO) - OC Nº 373201370922018OC00408 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS NOS TRENS METROPOLITANOS, TREM TURÍSTICO E NAS LOCOMOTIVAS DA CPTM, COM UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E FORNECIMENTO DOS PRAGUICIDAS.

A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM comunica que a data da Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico, relativa à OC Nº 373201370922018OC00408, originalmente marcada para ocorrer no dia 13/07/2018 às 09:00 horas, foi remarcada para o dia 24/10/2018 às 09:00 horas. O edital, com alterações, estará disponível a partir do dia 09/10/2018, nos sites www.cptm.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br e na Rua Boa Vista nº 175 - Edifício Cidade II - Térreo - Centro - São Paulo/SP. Início do prazo para envio de proposta eletrônica: 10/10/2018.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0506181061 - FORNECIMENTO DE GARRA PARALELA - (OC Nº 373201370922018OC00902) - Sessão Pública: 23/10/2018 às 09:00 horas. Início do prazo para envio de proposta eletrônica: 10/10/2018 - A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação - BEC/SP. O edital estará disponível a partir do dia 09/10/2018, nos sites www.cptm.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br e na Rua Boa Vista nº 175 - Edifício Cidade II - Térreo - Centro - São Paulo/SP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0562181061 - FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA SOLDA E SERRA LÂMINA - (OC Nº 373201370922018OC00935). Sessão Pública: 23/10/2018 às 09:00 horas - Início do prazo para envio de proposta eletrônica: 10/10/2018 - A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação - BEC/SP. O edital estará disponível a partir do dia 09/10/2018, nos sites www.cptm.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br e na Rua Boa Vista nº 175 - Edifício Cidade II - Térreo - Centro - São Paulo/SP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8219183061 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA E ENSAIOS EM ÓLEO MINERAL ISOLANTE DOS TRANSFORMADORES DE POTÊNCIA DAS LINHAS 7 - RUBI, 8 - DIAMANTE, 9 - ESMERALDA, 10 - TURQUESA, 11 - CORAL E 12 - SAFIRA DA CPTM - (OC Nº 373201370922018OC00811). Sessão Pública: 24/10/2018 às 09:00 horas. Início do prazo para envio de proposta eletrônica: 10/10/2018 - A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação - BEC/SP. O edital estará disponível a partir do dia 09/10/2018, nos sites www.cptm.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br e na Rua Boa Vista nº 175 - Edifício Cidade II - Térreo - Centro - São Paulo/SP.



SECRETARIA DOS  
TRANSPORTES  
METROPOLITANOS GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO



## CESP - Companhia Energética de São Paulo

Companhia Aberta - CNPJ 60.933.603/0001-78

## HOMOLOGAÇÃO

Pregão CESP nº ASC/GEM/5033/2018 à empresa GSR Ambiental Ltda.

## AVISO DE EDITAL

Pregão CESP nº ASC/GEM/5535/2018 - Fornecimento de Dicloro Isocianurato de Sódio. O edital que estabelece as condições de participação estará disponível para download a partir de 09/10/2018 no site da CESP: www.cesp.com.br \ Licitacoes\ Pregão CESP. Para a obtenção de senha e credenciamento, condicionantes à participação, acessar o mesmo site: "Cadastre sua Empresa". A data de início do envio das propostas ocorrerá a partir da 00h00 (zero hora) do dia 23/10/2018, até as 09h30 do dia 24/10/2018, sendo que às 09h31min será dado início a Sessão Pública do Pregão no site da CESP. Informações: Pedro Luiz - Tel: (11) 5613-2362, e-mail: pedro.silva@cesp.com.br Departamento de Suprimentos e Administração - pec\_147



SECRETARIA DE  
ENERGIA E MINERAÇÃO GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO



## Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo

CNPJ 62.577.929/0001-35

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 079/2018 - OC nº 513101510852018OC00145 - Fornecimento e montagem de 09 (nove) mesas de reunião para a Sede da Prodesp, nas condições estabelecidas na Minuta de Contrato - Anexo VIII, parte integrante do edital. Comunicamos a homologação do julgamento/adjudicação do objeto à Center Móveis e Design Ltda. ME, pelo menor preço unitário de R\$ 7.000,00. Pregoeira.



SECRETARIA DE  
GOVERNO GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO



## COESP - Companhia de Seguros do Estado de São Paulo

CNPJ nº 62.088.042/0001-83 - NIRE nº 35300032071

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente do Conselho de Administração, ficam convocados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2018, às 15 horas, na sede da Companhia, na Rua Pamplona, 227, 16º andar, São Paulo (SP) para deliberarem sobre eleição de membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento. São Paulo, 09 de outubro de 2018. Helcio Tokeshi, Presidente do Conselho de Administração.



COMPANHIA DE SEGUROS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA  
FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO



## METRÔ - Companhia do Metropolitano de São Paulo

CNPJ 62.070.362/0001-06

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo 1000374201-KARIMEX COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA-Fornecimento de fonte de alimentação-Valor: R\$ 131.393,00-Base: 01/09/18-Prazo: 170 dias-Itens 01 e 02 da OC 373301370932018OC00536-Parecer JUC/CLA 911 de 21/08/18-Modalidade: Pregão Eletrônico-Data Ass: 05/10/18

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo 1000374202-CISTEL COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI-Fornecimento de fonte de alimentação-Valor: R\$ 302.925,80-Base: 01/09/18-Prazo: 170 dias-Itens 03 e 04 da OC 373301370932018OC00536-Parecer JUC/CLA 911 de 21/08/18-Modalidade: Pregão Eletrônico-Data Ass: 05/10/18

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004078 - FORNECIMENTO DE EMPILHADEIRA. OFERTA DE COMPRA - OC Nº 373301370932018OC00638. CLASSE Nº O Edital completo estará disponível nos sites www.bec.sp.gov.br, www.imesp.com.br e www.metro.sp.gov.br a partir do dia 10/10/2018. A sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia 25/10/2018, às 09h00

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo 1000364401-QS MACHINES LTDA-Broca tipo copo-Valor: R\$ 21.060,00-Base: 01/09/18-Prazo: 60 dias-Item 01 da OC 373301370932018OC00576-Parecer JUC/CLA 577 de 11/06/18-Modalidade: Pregão Eletrônico-Data Ass: 05/10/18

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo 10003926A1-RAIL PARTS EIRELI -Tampa lado redutor e tampa lado motor-Valor: R\$ 36.758,00-Base: 01/09/18-Prazo: 120 dias-Itens 01 e 02 da OC 373301370932018OC00570-Parecer JUC/CLA 680 de 02/07/18-Modalidade: Pregão Eletrônico-Data Ass: 05/10/18

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo 1000354501-CISTEL COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI-Módulo switch-Valor: R\$ 27.387,10-Base: 01/09/18-Prazo: 90 dias-Item 01 da OC 373301370932018OC00526-Parecer JUC/CLA 891 de 16/08/18-Modalidade: Pregão Eletrônico-Data Ass: 05/10/18

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo 1000408101-EMG LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP-Modulo de acionamento, modulo de alimentação, modulo de rele, modulo display, modulo processador e analisador, modulo transmissor-Valor: R\$ 20.834,50-Base: 01/09/18-Prazo: 60 dias-Item 01 da OC 373301370932018OC00569-Parecer JUC/CLA 849 de 06/08/18-Modalidade: Pregão Eletrônico-Data Ass: 05/10/18

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo 1000266901-AWA PRODUTOS DE PÉTRÓLEO-EIRELI-Óleo mineral-Valor: R\$ 275.500,00-Base: 01/09/18-Prazo: 60 dias-Item 01 da OC 373301370932018OC00554-Parecer JUC/CLA 382 de 17/04/18-Modalidade: Pregão Eletrônico-Data Ass: 05/10/18

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0325089101-Ad.02-SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS-Prorrogar prazos, alterar a relação de componentes e substituir o plano de trabalho-Prazo: 06/07/2020-Parecer JUC/CCT 1034 de 20/09/18-Data Ass: 05/10/18

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004330 - FORNECIMENTO DE CHAPA DE MADEIRA E MADEIRA COMPENSADA. OC Nº 373301370932018OC00650. CLASSE Nº 5530. A COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ retifica o número da OC - Oferta de Compra publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 05/10/2018. Onde se lê OC Nº 373301370932018OC00562 leia-se 373301370932018OC00650. A sessão pública fica agendada para 23/10/2018. Ficam mantidas as demais disposições publicadas em 05/10/2018.

## AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10003652 - RETIRRATIFICAÇÃO - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. OFERTA DE COMPRA Nº 373301370932018OC00470. A COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ comunica que o item 1 restou fracassado e está revogado

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10004188.OC nº 373301370932018OC00606 .OBJETO: FORNECIMENTO DE CAIXAS DE PASSAGEM E ELETRODUTOS.CLASSE Nº 6270.O Edital completo encontra-se disponível nos sites, www.bec.sp.gov.br, www.imesp.com.br e www.metro.sp.gov.br, a partir do dia 10/10/2018. A sessão pública do Pregão será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia 23/10/2018, às 09h00.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004079 Republicação - FORNECIMENTO DE ÓLEO AUTOMOTIVO - OC Nº 373301370932018OC00645. CLASSE Nº 9140. O Edital completo encontra-se disponível nos sites, www.bec.sp.gov.br, www.imesp.com.br e www.metro.sp.gov.br, a partir do dia 10/10/2018. A sessão pública do PREGÃO será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia 23/10/2018, às 09h00.



SECRETARIA DOS  
TRANSPORTES METROPOLITANOS

GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO